



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 82/2009

Altera a denominação da Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura da 18ª Região da Justiça do Trabalho -EMAT 18.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores MÁRIO SÉRGIO BOTTAZZO (Vice-Presidente), PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO, SAULO EMÍDIO DOS SANTOS, KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE, ELVECIO MOURA DOS SANTOS, JÚLIO CÉSAR CARDOSO DE BRITO e ELZA CÂNDIDA DA SILVEIRA, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho CIRÊNI BATISTA RIBEIRO, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 2225/2009 – MA 46/2009, RESOLVEU:

Art. 1º A Escola de Formação e Aperfeiçoamento da Magistratura da 18ª Região da Justiça do Trabalho -EMAT 18, instituída pela Resolução Administrativa nº 83/2006, de 12 de dezembro de 2006, passa a denominar-se Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos 24 dias do mês de setembro de 2009.

Goiamy Póvoa  
Secretário do Tribunal Pleno